

REGULAMENTO

Promoção Bônus de Retenção

FIQUE MÓVEL+ PRÉ - SC, PR, RS e MS são partes deste regulamento o **CLIENTE**, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente “**VIVO**” ou “**PRESTADORA**”, representada pela **FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.450.669/0001-95, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da **VIVO**, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “**FIQUE MÓVEL**”.

Antes de participar da Promoção, o **CLIENTE** deve ler o presente Regulamento. A participação na Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no da Oferta **FIQUE MÓVEL+ PRÉ** e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago **FIQUE MÓVEL**.

1 Descrição Geral da Promoção

1.1 A Promoção “Bônus de Retenção” (doravante denominada Promoção), realizada pela **PRESTADORA** é válida em todo o território nacional e consiste em conceder bônus de franquia de dados adicionais promocionais a clientes que cancelarem o pedido de portabilidade numérica para outras operadoras antes da efetivação e fizerem a ativação e/ou contratação de um dos planos promocionais participantes, conforme item 1.4 do presente regulamento, durante o período desta Promoção.

1.2 Para participar da Promoção, o usuário declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas.

1.3 Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal.

1.4 Os planos promocionais participantes são: Fique+ 3GB Semanal (R\$ 14,99), Fique+ 3GB Quinzenal (R\$ 14,99), Fique+ 3GB Mensal Promocional (R\$ 19,99), Fique+ 6GB Mensal Promocional (R\$ 29,99), Fique+ 7,5 GB Mensal (R\$ 49,99), Fique+ 8,5GB Mensal (R\$ 59,99), Fique+ 12GB mensal (R\$ 54,99) e Fique+ 14GB (R\$ 64,99).

2. Período de Adesão

2.1 O início de adesão à presente Promoção é de 02/05/2022 a 31/07/2022.

2.2 Prazo de adesão da oferta poderá ser alterado a exclusivo critério da **PRESTADORA** mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na regulamentação editada pela **ANATEL**.

3. Disposições específicas da Promoção

3.1 Ao aderir à Promoção o usuário fará jus à utilização de bônus de Internet de acordo com a oferta contratada, conforme a tabela abaixo:

Oferta	Bônus de Internet	Validade do Bônus
Fique+ 3GB Semanal	5GB	07 dias
Fique+ 3GB Quinzenal	2GB	15 dias
Fique+ 3GB Mensal Promo	5GB	30 dias
Fique+ 6GB Mensal Promo		
Fique+ 7,5 GB Mensal		
Fique+ 8,5 GB Mensal		
Fique+ 12 GB Mensal		
Fique+ 14 GB Mensal		

3.2 O bônus de 5GB concedido para as oferta Fique+ 3GB Semanal será concedido uma única vez.

3.3 O bônus de 2GB será concedido para oferta Fique+ 3GB Quinzenal mediante a renovação da oferta limitando-se a concessão máxima de 3 (três) bônus no período de 3 (três) meses.

3.4 O bônus de 5GB será concedido para os planos: Fique+ 3GB Mensal Promocional (R\$ 19,99), Fique+ 6GB Mensal Promocional (R\$ 29,99), Fique+ 7,5 GB Mensal (R\$ 49,99), Fique+ 8,5GB Mensal (R\$ 59,99), Fique+ 12GB mensal (R\$ 54,99) e Fique+ 14GB (R\$ 64,99) mediante a renovação da oferta, renovável por mais 2 (dois) meses , totalizando 3 (três) meses e limitando-se a concessão máxima de 3 (três) bônus.

4. Disposições finais

4.1 Clientes da FIQUE MÓVEL poderão aderir à Promoção ao cancelarem o pedido de portabilidade numérica para outra operadora durante o período promocional ativando e/ou contratando um dos planos promocionais elegíveis;

4.2.1 Caso o cliente cancele o plano promocional participante ou troque para algum outro plano promocional não elegível, acarreta a perda do benefício previsto nesta Promoção.

4.3 O bônus será concedido a cada renovação do plano participante, sendo adicional à franquia contratada pelo cliente e o prazo para recebimento é de 2 dias úteis a partir da data de contratação ou renovação.

4.4 A ordem de consumo de Internet será de acordo com a regra estabelecida nos regulamentos do Plano Promocional FIQUE MÓVEL+ contratado;

4.5 Após o período promocional de cada bônus, conforme item 3 do presente regulamento, o cliente deixa de ter direito ao bônus e passa a utilizar apenas a franquia do plano contratado;

4.6 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis;

- 4.7 Aplicam-se ao bônus de internet desta Promoção os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Plano Promocional FIQUE MÓVEL+;
- 4.8 Troca de código de acesso (“número”): o cliente não mantém o benefício da Promoção.
- 4.9 Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da Promoção.
- 4.10 O benefício será concedido conforme exposto no item 3 do presente regulamento e pedidos de suspensão da linha não interrompem a contagem deste prazo. Para fins dessa promoção, entende-se como mês o período de 30 dias;
- 4.11 Linhas no estado suspenso não são elegíveis para a concessão do benefício previsto nesta Promoção;
- 4.12 A portabilidade numérica da FIQUE MÓVEL para a PRESTADORA ou de uma de suas Operadoras Móveis Virtuais não é elegível para esta Promoção. Para consultar quais são as Operadoras Móveis Virtuais acesse: <https://www.vivo.com.br/para-voce/produtos-e-servicos/para-o-celular/operadora-movel-e-virtual>;
- 4.13 O benefício será concedido uma única vez dentro do período de 12 (doze) meses.
- 4.14 A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente *8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site www.fiquemovel.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.